

NOME/RAZÃO SOCIAL: J D TRANSPORTES LTDA
DATA DE NASCIMENTO: _____
NÚMERO ÚNICO: 1649862506
CPF/CNPJ: 33.266.910/0001-70
ENDEREÇO: R BASILIO ZANUSSO Nº 60 -
CIDADE: PAICANDU **UF:** PR **CEP:** 87.140-000
CELULAR DO ASSOCIADO: (44) 997620009 **TELEFONE P/CONTATO 1:** (44) 999100552 **TELEFONE P/CONTATO 2:** (44) 32444330 **E-MAIL:** jdtransportes0304@gmail.com

BANCO: _____
Nº AGÊNCIA: _____ **Tipo de CONTA:** _____ **Nº CONTA:** _____ **OPERAÇÃO (SE HOUVER):** _____
FAVORITISMO: _____ **CH/OP DO FAVORITISMO:** _____

CLV/PROPRIETÁRIO: CADORI INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS
MARCA: FORD **MODELO:** CARGO 2428 E T 8x2 2p (diesel)
CHASSI: 9BFYCEJX8DDB82548 **COR:** VERMELHA
PLACA: AUE7J4G **ANO DE FAB/ MODELO:** 2011/2011
VALOR POR EXTENSO: 00334900824 **VALOR:** R\$ 101.553,00
VALOR POR EXTENSO: Cemto e noventa e um mil e quinhentos e cinquenta e oito reais **CÓDIGO FIP:** 504125-2

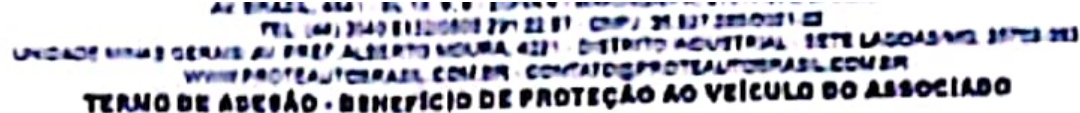
CLV/PROPRIETÁRIO: _____
MARCA: _____ **MODELO:** PLATAFORMA **COR:** _____
CHASSI: _____ **ANO DE FAB/ MODELO:** _____
PLACA: _____ **VALOR:** R\$ 40.000,00
VALOR POR EXTENSO: Quarenta mil reais

CLV/PROPRIETÁRIO: _____
MARCA: _____ **MODELO:** _____ **COR:** _____
CHASSI: _____ **ANO DE FAB/ MODELO:** _____
PLACA: _____ **VALOR:** _____
VALOR POR EXTENSO: _____

PAICANDU, 13 de Abril de 2022

Apouciolo Douglas Bala
 ASSOCIADO


 REPRESENTANTE



TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

MARCA:	MODELO:	COR:
CHASSI:		ANO DE FABR/ MODELO:
PLACA:	RENAYAN	VALOR
VALOR POR EXTENSO:		

MAPA	MODELO	COR
CHASSI		ANO DE FAB/ MODELO
PLACA	RESERVAR	VALOR
VALOR POR EXTENSO		

TOTAL DA PROTEÇÃO:	TETO MÁXIMO DO SOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:	VEICULADO:
R\$ 231.550,00	R\$ 1.020,86	Dia 0 - (30 Dias)
ASSISTÊNCIA 24 HORAS	PROTEÇÃO A TERCEIROS	RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO
Plano para	R\$ 100.000,00	Contratação (Sim)
DANOS MATERIAIS	DANOS CORPORAIS	DANOS MORAIS
R\$ 60.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00
PROTEÇÃO PARA VIDROS:	APP R\$10.000,00:	ASS. RESIDUAL:
Vidro p/ Brisa	Não	Não
COTA DE PARTICIPAÇÃO		
3%		

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo veículo protegido.

PAIÇANDU, 13 de Abril de 2022

Aporcindo Donzete Oeler
ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTOCISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL 1441 - EL. 10 B.B. ZONA 4 - MARINGÁ/PR 81060-000
TEL. (41) 3040 8110/3040 291 21 87 - CNPJ 26.517.284/0001-01
UNIDADE SENAS GERALS AV. PRES. ALBERTO LOMBA, 421 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/SC, 89500-000
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADERÇÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO, se associa ao "programa" por este criado em assembleia geral, denominado CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do CLUBE DE BENEFÍCIOS.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteauto brasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- II O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- II O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a R\$ 50.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- II Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O BENEFÍCIO do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- II Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- II Para veículos de transporte de cargas (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores.
- II Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante da mensalidades aos 12 (doze) meses.
- II O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda a qualquer atualização disponível no site WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.

Apresentado Deizete Belen
ASSOCIADO

PAICANDU 13 de Abril de 2022

DECLARAÇÃO PARA PROTEÇÃO DE VEÍCULOS/AGREGADOS RECUPERADOS DE SINISTRO OU CHASSIS REMARCADOS

EU J D TRANSPORTES LTDA PORTADOR DO CPF/CNPJ 33.266.910/0001-70
DEVIDAMENTE INSCRITO NO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS DE PROTEÇÃO DE VEÍCULOS DA
PROTEAUTO, PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO / AGREGADO, MARCA FORD
MODELO CARGO 2428 BT 8x2 2p (diesel) PLACA AUE7J16
CHASSI 2BFYCEXAB0002548 RENAVAL 00334900824 ANOMOD 2011/2011
COR VERMELHA DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE TENHO CIÊNCIA QUE DEVIDO AO
MEU VEÍCULO SER UM VEÍCULO RECUPERADO DE SINISTRO OU LEILÃO OU CHASSI REMARCADO
(devido a deteriorização ou quaisquer outros motivos), E QUE POR ESSE MOTIVO TEM UMA
DESVALORIZAÇÃO NO MERCADO DE VEÍCULOS OU FOI ADQUIRIDO POR PREÇO ABAIXO DO
MERCADO, ESTE SE ENCONTRA PROTEGIDO NO PROGRAMA DE BENEFÍCIO DO VEÍCULO DO
ASSOCIADO, MAS TENHO TOTAL CIÊNCIA QUE NOS CASOS DE QUALQUER SINISTRO DO TIPO PERDA
TOTAL / ROUBO OU FURTO, A INDENIZAÇÃO DO MEU VEÍCULO SERÁ FEITA SOBRE O PERCENTUAL
DE 70% DO VALOR PROTEGIDO POR SE TRATAR DE UM VEÍCULO RECUPERADO DE SINISTRO OU DE
LEILÃO OU CHASSIS REMARCADO, QUE SOFRE DEPRECIAÇÃO NO MERCADO DE VEÍCULO POR
CONSTAR PRESENTE NO DETRAN OU NO CRLV DO MESMO ESTA RESTRIÇÃO. E NESTE ATO
CONCORDO COM ESSA REGRA DA ASSOCIAÇÃO.

PAICANDU, 18 de Abril de 2022

Apresentado Darizete Belen

Associado: J D TRANSPORTES LTDA

CPF: 33.266.910/0001-70

Testemunhas:

Sueli de Almeida

Nome: 785616479-49
CPF:

Nome:
CPF:

Nome Razão Social

J D TRANSPORTES LTDA

CNPJ/CNPJ

33.266.910/0001-70

NÚMERO ÚNICO

1649862506

Placa

AUE7J46

Valor

R\$ 1.518,00

Valor por Extensão

Mil e quinhentos e dezoto reais

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor

R\$ 1.518,00

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor

Data

Valor

Data

Valor

Data

Valor

Data

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor

Agência

Conta

Banco

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor

Parcelas

Bandeira

Número do Cartão

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vitórias e outras despesas.

PAICANDU 13 de Abril de 2022

Associado Danieli Bala
Assinado

Assinado
RESPONSÁVEL



CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

FORD CARGO 2428 ET 6x2 2p (diesel)

Date: 13/01/2022

1649862506

Page:
AUE7J46

LEGENDA OK = BOM F = FALTA A = AUSENTE = TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA

PARABRIS	LATERAL TRASEIRA	VISO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
AD	AD	AD	AD

Diagram of a truck cab with labels for various parts: PORTA, PARA-CHOQUE, RODA, and ESTREBO. Lines connect these labels to the corresponding parts on the truck.

PARABRIS	LATERAL TRASEIRA	VISO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
AD	AD	AD	AD

PARABRIS	LATERAL TRASEIRA	VISO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
AD	AD	AD	AD

PARABRIS	LATERAL TRASEIRA	VISO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
AD	AD	AD	AD

PARABRIS	LATERAL TRASEIRA	VISO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
AD	AD	AD	AD

PARABRIS	LATERAL TRASEIRA	VISO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
AD	AD	AD	AD

PARABRIS	LATERAL TRASEIRA	VISO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
AD	AD	AD	AD

PARABRIS	LATERAL TRASEIRA	VISO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
AD	AD	AD	AD

PARABRIS	LATERAL TRASEIRA	VISO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
AD	AD	AD	AD

PARABRIS	LATERAL TRASEIRA	VISO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
AD	AD	AD	AD

PARABRIS	LATERAL TRASEIRA	VISO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
AD	AD	AD	AD

PARABRIS	LATERAL TRASEIRA	VISO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
AD	AD	AD	AD

PARABRIS	LATERAL TRASEIRA	VISO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
AD	AD	AD	AD

PARABRIS	LATERAL TRASEIRA	VISO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
AD	AD	AD	AD

PARABRIS	LATERAL TRASEIRA	VISO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
AD	AD	AD	AD

PARABRIS	LATERAL TRASEIRA	VISO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
AD	AD	AD	AD

PARABRIS	LATERAL TRASEIRA	VISO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
AD	AD	AD	AD

PARABRIS	LATERAL TRASEIRA	VISO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
AD	AD	AD	AD

PARABRIS	LATERAL TRASEIRA	VISO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
AD	AD	AD	AD

PARABRIS	LATERAL TRASEIRA	VISO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
AD	AD	AD	AD

PARABRIS	LATERAL TRASEIRA	VISO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
AD	AD	AD	AD

PARABRIS	LATERAL TRASEIRA	VISO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
AD	AD	AD	AD

PARABRIS	LATERAL TRASEIRA	VISO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
AD	AD	AD	AD

PARABRIS	LATERAL TRASEIRA	VISO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
AD	AD	AD	AD

PARABRIS	LATERAL TRASEIRA	VISO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
AD	AD	AD	AD

PARABRIS	LATERAL TRASEIRA	VISO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
AD	AD	AD	AD

PARABRIS	LATERAL TRASEIRA	VISO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
AD	AD	AD	AD

PARABRIS	LATERAL TRASEIRA	VISO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
AD	AD	AD	

LATERAL ESQUERDA

RETROVISOR	VORO PORTA	LATERAL TRASERA	BATERIA
OK	OK	OK	OK
AER	AER	AER	AER

Diagram of a truck with labels and status indicators:

- PORTA**: OK
- ESTRIBO**: OK
- PODA**: OK
- PAPALAMA**: OK
- POOR**: OK
- POOR**: OK

OK	OK	OK	OK	OK
AER	FER	AER	FER	FER

FRENTE

TESTO	CURRATOLO	PARABREIA
OK	OK	OK
AQ	AQ	AQ
CURRATOLO DIR		CURRATOLO ESQ
OK		OK
AQ		AQ
GRUPO		CAPÔ
OK		OK
AQ		AQ
PAROL DIR	PAROL ESQ	PAROL ESQ
OK	OK	OK
AQ	AQ	AQ

TRASEIRA

Diagram illustrating the front view of a truck chassis. Callouts on the left side include: LATERAL ISO, OK, A2, FIVE-POINT, OK, and A2. Callouts on the right side include: LATERAL STRESS, OK, A2, ENGINE, OK, and A2. Lines connect these callouts to specific components of the truck chassis.

ACESSÓRIOS

EXTINTOR [2]	ENCIO [2]	TRIANGULO [2]	CHAVE PEDA [2]
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
TACOGRAFO [2]	ALCANTARAL [2]	NADO [2]	CHAVE GOLA [2]
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
CHAVE RESERVA [2]	MANUAL DE INSTRUCCIONES [2]	BOTAO ACENDIDOR [2]	BANCO DE [2]
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A
BANCO [2]			
OK			
A			

Handwritten signature: [illegible]

TESTE DE FUNCIONAMENTO

1) Abre carga da bateria? ()	2) Veículo funciona? ()
-------------------------------	--------------------------

Journal

Percicle D. Angese Belen
AS

ASSIGNMENT INFORMATION

Digitalizado com CamScanner

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

ID TRANSPORTES LTDA

inscrita (a) no CNPJ/CPF sob o nº 33.266.910/0001-70

com endereço na Rua/Avenida BRASILIO ZALUSSO, 0

nº 60, Cidade/UF PAICANDU - PR

CEP: 87.140-000

doravante denominada (a) simplesmente

ID TRANSPORTES LTDA

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista do Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 13 / 04 / 20 22;

CONSIDERANDO QUE em função do mencionada contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com ARL Representações Comerciais LTDA, inscrita (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhãúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER faça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominada de "espelhamento" para ARL Representações Comerciais LTDA.

Em função dessa autorização

ID TRANSPORTES LTDA

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de Internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o GRUPO TRACKER não se responsabilizará por quaisquer atos do ARL Representações Comerciais LTDA decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

PAICANDU, 13 de Abril de 20 22.

Apoenado Benzete de Sena

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

DADOS DO CONTRATO						
Matrícula:	Conjuntos:	Data Alienação:				
DADOS DO ASSOCIADO						
Associado: J D TRANSPORTES LTDA			Nascimento:			
CPF/CNPJ: 33.268.910/0001-70			Celular: (41) 997870099			
RQE:			Telefone:			
			E-mail: jtransportes0304@gmail.com			
ENDEREÇO DO ASSOCIADO						
Logradouro: R BASILIO ZANUSSI			Bairro:			
Número: 60			Complemento:			
CEP: 87.140-000			Cidade/UF: FUCAMBU/PR			
DADOS DOS VEÍCULOS						
Placa	Renavam	Chassi	Marca	Modelo	Cor	Ano Mod/Fab
AUE7J45	00334900824	9DFYCEJX80B082548	FORD	CARGO 2478 E T 8x2 2p (diesel)	VERMELHA	2011/2011

Declaro, para todos os fins da lei, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem está indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade do associado da ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação do serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Prolauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, da responsabilidade do pagamento dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;

Assinatura do gerente Balen

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

Os valores apresentados na tabela abaixo sofrem reajuste anual de acordo com o IGP/M.

TECNOLOGIA	REVISÃO	DESMONTE FÍSICO ATÉ 23 MESES	DESMONTE VIRTUAL ATÉ 23 MESES	DESMONTE FÍSICO A PARTIR DE 24 MESES	DESMONTE VIRTUAL A PARTIR DE 24 MESES
RF	R\$ 121,20	R\$ 121,00	R\$ 220,00	R\$ 75,00	R\$ 29,00
GPS	R\$ 132,20	R\$ 212,00	R\$ 312,00	R\$ 75,00	R\$ 175,00
LOG / LBS	R\$ 200,20	R\$ 365,00	R\$ 400,00	R\$ 150,00	R\$ 250,00
LOG MAX	R\$ 265,20	R\$ 465,00	R\$ 611,00	R\$ 156,00	R\$ 328,00

A associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento da inativação junto a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opcional manter o rastreador de forma particular junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arcando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 6476 - opção 2

POCANDU, 13 de Abril de 2022

APROVEDA RANGATO ALER

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)